



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA**  
**Rua Prof.<sup>a</sup> Carolina Fróes, 321 – Centro**  
**Licitações (19) 3924.9340 – 3924.9353**

**“TERMO DE ABERTURA DOS ENVELOPES “PROPOSTA COMERCIAL”**

**Processo nº 180/2023**

**Edital nº. 115/2023**

**Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023**

Aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2024, a partir das 14:00 h (catorze horas) no Salão de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, situada à Rua Professora Carolina Fróes, 321, Centro – Águas de Lindóia – Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da Comissão Julgadora de Licitações, sob a Presidência do Sr. Diderot Camargo Netto, para proceder a abertura do Envelopes **n.º 03 “PROPOSTA COMERCIAL”**, referente a **Tomada de Preços nº. 008/2023**, a qual diz respeito à **Contratação de empresa especializada visando o fornecimento de sistema de ensino, destinado às escolas municipais de Águas de Lindóia – SP, composto por material didático impresso e digital e serviços de natureza continuada tanto para professores quanto para alunos, de acordo com as informações constantes do Anexo I.**

Estabeleceu-se no **Edital nº. 115/2023-PM**, que o **Regime de Execução: EMPREITADA PELO MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como critério de julgamento a melhor técnica, aliada ao menor preço. Assim, levando em conta os dados constantes da Proposta da empresa habilitada, a Comissão elaborou o Mapa abaixo:

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>EDITORA FTD S/A</b>
<b>1</b>	<b>Contratação de empresa especializada visando o fornecimento de sistema de ensino, destinado às escolas municipais de Águas de Lindóia – SP, composto por material didático impresso e digital e serviços de natureza continuada tanto para professores quanto para alunos, de acordo com as informações constantes do Anexo I</b>	<b>R\$ 907.750,00</b>

Levando em conta o critério de julgamento adotado para a licitação, insculpido no item 10 do Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório:

Para o cálculo da melhor proposta, serão utilizadas as seguintes fórmulas:

$$Pv = Mpp / pp \times TP$$

Onde: Preço valorizado = ((Menor preço proposto) / (Preço proposto pela Licitante) x Total de Pontos da Proposta Técnica Melhor Pontuada

**EDITORA FTD S/A:**

$$PV = R\$ 907.750,00 / R\$ 907.750,00 \times 4.740 = 4.740$$

$$Mp = (Pv \times 3 + Pt \times 7) / 10$$

Onde: Média ponderada = (Preço valorizado x 3 + Pontos da Proposta Técnica x 7) / 10

**EDITORA FTD S/A:**

$$MP = (4.740 \times 3 + 4.740 \times 7) = 47.400/10 = 4.740$$



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA**  
**Rua Prof.<sup>a</sup> Carolina Fróes, 321 – Centro**  
**Licitações (19) 3924.9340 – 3924.9353**

Logo, de acordo com o item 11.5 segue abaixo a seguinte classificação:

**1º Classificado: EDITORA FTD S/A, com a média ponderada de 4.740, valor global de R\$ 907.750,00 (Novecentos e sete mil setecentos e cinquenta Reais).**

O Presidente da Comissão Julgadora de Licitações da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia deu por encerrada a presente sessão, concedendo o prazo recursal de **05 (cinco) dias úteis** contra os atos praticados por esta Comissão Julgadora de Licitações, conforme disposto no Art. 109, inciso I alínea "b" da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

Concluídos os trabalhos, determinou-se a publicação por afixação no mural da Prefeitura, da classificação das propostas, para efeito de intimação e ciência dos interessados.

O Presidente da Comissão Julgadora de Licitações da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia deu por encerrada a presente sessão. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Julgadora de Licitações.

**Águas de Lindóia, 02 de fevereiro de 2.024**

**Diderot Camargo Netto**  
Presidente CJL

**Misael Dias Gomes Filho**  
Membro CJL

**Priscila Comune Fiori**  
Membro CJL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA**  
**Rua Prof.<sup>a</sup> Carolina Fróes, 321 – Centro**  
**Licitações (19) 3924.9340 – 3924.9353**

## COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através da Comissão Julgadora de Licitações, vem por meio deste **COMUNICAR** a V. Sa. a classificação referente ao **Processo Nº 180/2023 – Tomada de Preços Nº 008/2023**, conforme Ata de Julgamento, a presente Ata de Julgamento será disponibilizada no site [www.aguasdellindóia.sp.gov.br](http://www.aguasdellindóia.sp.gov.br) no link licitação, bem como encaminhada via e-mail para as empresas participantes do certame, concedendo o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis contra os atos praticados pela Comissão Julgadora de Licitações, nos termos da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

Informamos que o prazo será contado a partir da data de publicação do presente COMUNICADO no Diário Oficial do Estado.

Solicitamos a V. Sa. à gentileza de devolver este protocolo assinado, datado e carimbado. **FAVOR ENCAMINHÁ-LO, VIA E-MAIL**  
[cotacao2.aguas@hotmail.com](mailto:cotacao2.aguas@hotmail.com)

Águas de Lindóia, 02 de fevereiro de 2.024

Atenciosamente,

**Diderot Camargo Netto**  
Presidente CJL

Data: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo da empresa.